



**DECRETO Nº. 3.954, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.**

Dispõe sobre a concessão de férias ao  
Secretário Adjunto da Secretaria  
Municipal de Pesca e Agricultura de  
Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº 0942, de 04 de abril de 1990,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** CONCEDER ao Agente Político ANTONIO ALEX DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula funcional nº 46247-0/3, ocupante do cargo de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura de Ananindeua, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2025/2026, para gozo no período de 01 a 30 de setembro de 2026.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 24 de agosto de 2026.

DANIEL BARBOSA SANTOS  
Prefeito Municipal de Ananindeua